

**UNIÃO DOS VEREADORES DO RIO GRANDE DO NORTE - UVERN**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº  
017/2025**

Ref. Processo Administrativo CMJ/RN N° 044/2025  
INTERESSADO: Setor Administrativo da Câmara Municipal de Jucurutu.

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Jucurutu - RN.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 017/2025

1. De acordo.
2. Diante da análise técnica da Equipe de contratação desta Casa Legislativa e do Parecer favorável emitido pela Procuradoria Jurídica, DETERMINO que se proceda, com INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Jucurutu - RN junto à empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE com inscrição no CNPJ sob nº 08.324.196/0001-81 sede na Rua Mermoz, nº 150, Baldo, Natal/RN, CEP: 59.025-250, a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de Jucurutu/RN - Setor Administrativo, com a importância global estimada de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para o período de janeiro a dezembro de 2026, com vigência contratual por período indeterminado com fulcro no art. 109, da Lei Federal nº 14.133/2021.
3. Em respeito ao disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, realizada com fundamento no Art. 74, Inciso I, da supracitada lei e, em consequência, determino ao Setor Administrativo que emita NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa, nos termos das propostas constantes destes autos.
4. Providencie-se, no prazo legal, a publicação do teor deste despacho e de seu contrato, por extrato, conforme estabelece o art. 94, da Lei nº 14.133/2021.

Jucurutu/RN, 29 de dezembro de 2025.

Alan Oliveira do Amaral  
Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu

**Publicado por:** admin câmara de Jucurutu  
**Código Identificador:** 56783317

---

Matéria publicada no Diário Oficial da União dos Vereadores do Rio Grande do Norte, no dia 29/12/2025. EDIÇÃO 173. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <http://diariooficial.uvern.com.br>